



PORTARIA Nº 219

LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR-SESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
SIMONE DE SOUZA MACENA	60217041	01	CSPEC	202189423	730	30/04/2023 28/04/2025

CURITIBA, 24 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Documento: **PT219_SIMONEDESOUZAMACENA_LSV_ACOMPANHARCONJUGE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/04/2023 10:44.

Inserido ao protocolo **20.218.942-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 24/04/2023 08:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2be692f08cabbe17e1218e143c28a51f.